

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - FSA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 8º, V e VI, do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, assim como nos termos do artigo 4º, V e VI do seu Regimento Interno; resolve:

Aprovar o Relatório nº 01/2008 da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do FSA, o qual se encontra anexo e integra a presente, concernente à alteração de valores a serem alocados nas linhas iniciais de ação do FSA e à modificação de pesos da grade de critérios destinada à avaliação de propostas de projetos que pretendam receber a aplicação dos recursos do FSA.

  
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL  
JUCA FERREIRA